INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA, CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL) E LIMPEZA URBANA(CAPINA) NA RUA VALMIR SABINA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO RESIDENCIAL MONTE CRISTO, BOA VISTA/RR".



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Valmir Sabina de Oliveira no bairro Residencial Monte Cristo, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- Rede de esgoto e drenagem pluvial: A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.

- Pavimentação e Calçamento: A via não asfaltada gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a via está com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.

- Limpeza Urbana(capina): A via possui mato se acumulando e isso pode prejudicar a circulação, visibilidade e atrair animais peçonhentos, ainda mais no período chuvoso.

- Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal): A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, calçamento e limpeza urbana(capina) e sinalização de trânsito (vertical e horizontal), garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.10.29 09:53:38 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora